

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: TERMO DE CONTRATO S/Nº.**

Modalidade de Licitação: Contratação Direta - PROMOEX/BID  
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Escola de Administração Fazendária - ESAF  
Objeto: Executar evento de Capacitação "Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas de Estados e Municípios"  
Vigência: 15/10/2008 a 31/12/2008  
Valor: R\$ R\$-280.988,76 (Global)  
Dotação Orçamentária: 01.032.1222 1.906  
Fonte de Recurso: 02.101  
Foro: Justiça Federal  
Data da Assinatura: 15/10/2008  
Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge  
Endereço do Contratado: Estrada BR-251, Km 04, Lago Sul, Brasília/DF


**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**
**PAUTA DE JULGAMENTO  
RETIFICAÇÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo relacionados serão julgados na sessão do dia 28 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede:

**01) Processo nº 200304542-00**

Responsável: Joaquim de Lira Maia  
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relatora : Conselheira Rosa Hage

**02) Processos nºs 200101749-00 – 200208712-00 – 200208714-00**

Responsáveis: Paulo Roberto de Sousa Matos (período de 01.01 a 30.06.2000) e Manoel Jaci de Sousa Barros (período de 01.07 a 31.12.2000)  
Origem : Secretaria Municipal de Infra-estrutura de Santarém- SEMINF

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relatora : Conselheira Rosa Hage

**03) Processos nºs 243162005-00 – 200603433-00**

Responsável : Kleber Tairone Teixeira Miranda  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Castanhal  
Assunto : Prestação de Contas de 2005  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**04) Processo nº 652022005-00**

Responsável : Merian Benoliel Gomes  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis  
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 16.952, de 28.02.2008, exercício financeiro de 2005  
Relator : Conselheiro Daniel Lavareda  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará, em 24 de outubro de 2008.

**a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral**

RESENHA DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0907/2008 - TCM, DE 25/08/2008**

Nome: **ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA.**  
Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Diretor Adjunto – TCM.CPC.101.5, a partir de 01/09/08.

**PORTARIA Nº 1043/2008 - TCM, DE 22/09/2008**

Nome: **ALESSANDRA SANTOS T. BRAGA.**  
Assunto: Visita Técnica no Protocolo Avançado, deste Tribunal, no Município de Marabá/PA.  
Período: 29/09 a 02/10/08

**PORTARIA Nº 1044/2008 - TCM, DE 22/09/2008**

Nome: **OCYR A.MELLO.**  
Assunto: Visita Técnica na 6ª Inspeção Regional de Santarém/PA.  
Período: 08 a 11/10/08

**PORTARIA Nº 1045/2008 - TCM, DE 22/09/2008**

Nome: **MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA.**  
Assunto: Tratar de assuntos deste Tribunal no Município de Parauapebas/PA.  
Período: 06 a 09/10/08

**PORTARIA Nº 1084/2008 - TCM, DE 29/09/2008**

Nome: **JOSE L. FRANCO.**  
Assunto: Interromper, as férias concedidas pela PORTARIA Nº 1008/2008, de 12/09/08.

**PORTARIA Nº 1202/2008 - TCM, DE 16/10/2008**

Nome: **DULCILINA DA C. AMADOR.**  
Assunto: Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de seu irmão.  
Período: 18 a 25/09/08.

**PORTARIA Nº 1203/2008 - TCM, DE 20/10/2008**

Nome: **LEILA MACEDO D. DA SILVA.**  
Assunto: Averbar o tempo de serviço estadual prestado, no total de 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, para todos os efeitos legais, a contar de 20/10/08.

**PORTARIA Nº 1205/2008 - TCM, DE 16/10/2008**

Nome: **SANDRA HELENA J. MARINHO.**  
Assunto: Designar para responder pela chefia do Gabinete da Assessoria Jurídica deste Tribunal, a partir de 08/09/08.

**PORTARIA Nº 1206/2008 - TCM, DE 17/10/2008**

Nome: **AUGUSTO CÉSAR DOS S. PINHEIRO.**  
Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I – TCM.CPC.101.6, a contar de 01/10/08.

**PORTARIA Nº 1207/2008 - TCM, DE 17/10/2008**

Nome: **MARIA AUXILIADORA F. GUIMARAES.**  
Assunto: Férias.  
Período: 01 a 30/11/08; P.A. 2006/2007.

**PORTARIA Nº 1208/2008 - TCM, DE 17/10/2008**

Nome: **CLEBER M. DOS SANTOS.**  
Assunto: Responder pela Diretoria Adjunta do DAM deste Tribunal, a contar de 01/09/08.

**PORTARIA Nº 1209/2008 - TCM, DE 17/10/2008**

Nome: **REJANE G. DOS SANTOS.**  
Assunto: Responder pela Chefia da Divisão de Apoio Técnico/DAM, a contar de 01/09/08

**PORTARIA Nº 1210/2008 - TCM, DE 17/10/2008**

Nome: **LUIZ ELOI R. ALVES.**  
Assunto: Licença Saúde.  
Período: 30/09 a 16/10/08

**PORTARIA Nº 1211/2008 - TCM, DE 20/10/2008**

Nome: **JORGE LUIZ M. OLIVEIRA.**  
Assunto: Suprimento de Fundos.  
Rubricas: 4534.0101.339030 e 2012.0101.339036.

**PORTARIA Nº 1212/2008 - TCM, DE 20/10/2008**

Nome: **THIAGO DO N. PALHETA.**  
Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico – TCM.CPC.101.4, a contar de 01/10/08.

**PORTARIA Nº 1214/2008 - TCM, DE 20/10/2008**

Nome: **HEITOR DE CASTRO C. JUNIOR.**  
Assunto: Proceder Diligência na Prefeitura Municipal de Aveiro/PA.  
Período: 22 a 24/10/08.

**PORTARIA Nº 1218/2008 - TCM, DE 21/10/2008**

Nomes: **JOSÉ ALEXANDRE DA C. PESSOA, ALCIMAR L. DA SILVA e ZINDA DA S. LOBATO.**  
Assunto: Participarem do " Fórum Auditoria em Projetos Co-Financiados", a realizar-se em Salvador/BA.  
Dias: 02 e 05/11/08.

**PORTARIA Nº 1219/2008 - TCM, DE 21/10/2008**

Nome: **PAULA DE OLIVEIRA L. MARTINS.**  
Assunto: Exonerar do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo – TCM.CPC.102.2, a partir de 01/11/08

**PORTARIA Nº 1220/2008 - TCM, DE 21/10/2008**

Nome: **PAULA DE OLIVEIRA L. MARTINS.**  
Assunto: Nomear para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, a partir de 01/11/08.

**PORTARIA Nº 1221/2008 - TCM, DE 21/10/08**

Nome: **HILDA MARIA DE A. E SOUZA.**  
Assunto: Licença Saúde.  
Período: 14/10 a 12/11/08

**PORTARIA Nº 1223/2008 - TCM, DE 22/10/2008**

Nomes: **MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA, CLEBER M. DOS SANTOS e REJANE G. DOS SANTOS.**  
Assunto: Participarem de Reunião Técnica na Secretaria do Tesouro Nacional, a realizar-se na cidade de Brasília/DF.  
Dias: 23 e 24/10/08

**PORTARIA Nº 1224/2008 - TCM, DE 23/10/2008**

Nome: **ROSA DE LIMA L. ALVES**  
Assunto: Licença Prêmio.  
Período: 14/10 a 12/12/08

**PORTARIA Nº 1225/2008 - TCM, DE 23/10/2008**

Nome: **MARCIA M. DA GAMA.**  
Assunto: Licença Prêmio.  
Período: 28/10 a 26/11/08.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

**01) Processo nº 740011998-00**

Responsável : Pedro Paulo Souza de Almeida

Origem : Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas  
Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 6.628, de 21.02.2002, exercício financeiro de 1998  
Relatora : Conselheira Rosa Hage  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de outubro de 2008.

**a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral**

**TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL**
**ACÓRDÃO N.º 22.015  
HABEAS CORPUS N.º 46 – PARÁ  
(MUNICÍPIO DE CURUÇÁ)**

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA  
Impetrante: JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES  
Pacientes: JOÃO BATISTA DO VALE RIBEIRO E JOÃO BATISTA FERNANDES DA COSTA

Autoridade Coatora: JUÍZO DA 9ª ZONA ELEITORAL - CURUÇÁ  
**HABEAS CORPUS** LIBERATÓRIO. MEDIDA PREVENTIVA. CUSTÓDIA. IMPRESCINDIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INFORMAÇÕES. AUTORIDADE COATORA. PACIENTE SOLTO. **HABEAS CORPUS** PREJUDICADO. PERDA DE OBJETO.

*Após transcorrido o pleito e mediante informação da autoridade coatora de que o paciente encontra-se em liberdade, há que se julgar prejudicado o habeas corpus, por perda de objeto.*

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o *habeas corpus*, tendo em vista que os pacientes encontram-se em liberdade, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.  
Belém, 16 de outubro de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 22.016  
HABEAS CORPUS N.ºS 49, 50, 51 E 52 – PARÁ  
(MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ)**

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Impetrantes: MARILETE CABRAL SANCHES MIRANDA, NORMA SIMONE TIMÓTEO CHAGAS e ANTÔNIO MIRANDA DA FONSECA, ADVOGADOS.

Paciente: FERNANDO JESSÉ RODRIGUES BATISTA (49-HC).

Paciente: EZEQUIEL MOREIRA RODRIGUES (50-HC).

Paciente: JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO (51-HC).

Paciente: MÁRCIO GAIA AZEVEDO (52-HC).

Autoridade Coatora: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 45ª ZE - OEIRAS DO PARÁ.

**HABEAS CORPUS** LIBERATÓRIO. MEDIDA PREVENTIVA. CUSTÓDIA. IMPRESCINDIBILIDADE. AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. INFORMAÇÕES. AUTORIDADE COATORA. PACIENTE SOLTO. **HABEAS CORPUS** PREJUDICADO. PERDA DE OBJETO.

*Após transcorrido o pleito e mediante informação da autoridade coatora de que o paciente encontra-se em liberdade, há que se julgar prejudicado o habeas corpus, por perda de objeto.*

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicados os *habeas corpus*, ante a perda do objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de outubro de 2008.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 22.017****HABEAS CORPUS N.º 45 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)**

Relatora: Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

Impetrante: THAISA CAREPA CASTRO, Advogada

Paciente: ODINA AMORIM GARCIA

Autoridade Coatora: JUÍZO DA 3ª ZONA ELEITORAL - SOURE  
**HABEAS CORPUS** PREVENTIVO. TESTEMUNHA. INTIMAÇÃO REGULAR. NÃO-COMPARECIMENTO. CONDUÇÃO COERCITIVA. RESPALDO LEGAL. AMEAÇA DE DIREITO. INEXISTÊNCIA. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

*A ausência de testemunha regularmente intimada para depôr, sem motivo justificado, permite a determinação de condução*